

Termo de Responsabilidade para utilização da Pista de Atividades Náuticas do Jamor por Atletas durante crise COVID-19 (aplicado a maiores de idade)

Participante: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Número de Cartão de Cidadão: _____

RISCOS da doença COVID-19

- Isolamento, interrupção do processo de treino
- Sequelas com diminuição da função pulmonar (ou outras desconhecidas à data atual)
- Morte
- Transmissão secundária
- Riscos para a minha comunidade

Por este documento, eu, _____, declaro que:

Fui devidamente informado/a, em linguagem clara e objetiva, que a frequência das instalações desportivas do CDNJ, neste caso Pista de Atividades Náuticas, para efeitos de atividade de lazer canoagem/paddle surf, resulta de uma DECISÃO POR MIM TOMADA, numa avaliação consciente e informada, em que pondero as vantagens resultantes do efeito de treino, face ao aumento de RISCO DE SAÚDE.

Fui devidamente informado/a que o conjunto de medidas de mitigação implementadas se destinam a diminuir o risco e possibilidade de infeção pelo SARS-CoV-2, mas não podem assegurar a segurança plena nas instalações desportivas e da atividade, no contexto de pandemia, sendo fundamentais o distanciamento físico, a etiqueta respiratória, a lavagem das mãos, a não partilha de objetos e a permanência no domicílio.

Fui esclarecido/a e alertado/a sobre os riscos acrescidos que corro em contrair a doença (COVID-19), bem como das consequências e eventuais sequelas que acarretam não só para a minha saúde, como para a dos outros.

Neste contexto, comprometo-me a seguir as Normas e Orientações da Direção-Geral de Saúde, bem como as recomendações dos Serviços Clínicos do CAR Jamor, dos Departamentos Médicos do COP, das Federações Desportivas (quando aplicáveis) e do meu Médico Assistente.

Por fim, fazendo uso dos direitos a que a lei me garante, declaro a minha intenção de utilizar as instalações do do CDNJ.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Nota importante: A equipa médica do CAR Jamor manterá o suporte e apoio adequado ao presente contexto epidemiológico, no respeito pelas Normas e Orientações da Direção-Geral de Saúde e em articulação com as recomendações dos Departamento Médico do COP e das Federações Desportivas, sem abdicar ao seu dever de proteção da saúde dos atletas e da comunidade, como lhe é exigido pelo Código Deontológico da Ordem dos Médicos.